

PROJETO ESCOLINHA DE VOLEIBOL DO IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

1- OBJETIVO

Trata-se de em projeto de extensão que busca oportunizar e incentivar a prática esportiva para proporcionar o aprendizado e aprimoramento do voleibol, contribuindo para a formação humana e esportiva de crianças e adolescentes no município de São João Evangelista. As **atividades são gratuitas** e serão realizadas nas dependências do IFMG Campus São João Evangelista.

2-PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Ser residente no município de São João Evangelista
- Estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino
- Possuir idade entre 10 e 14 anos

3- DAS INSCRIÇÕES:

3.1- As inscrições poderão ser realizadas virtualmente no período de 27/08 a 05/09/2024. Para realizar a inscrição o(a) interessado deverá preencher o formulário eletrônico disponível em <<https://forms.gle/byXECPSUtTompUV79>>, bem como, anexar a documentação solicitada.

3.2- A inscrição deverá ser realizada pelo responsável legal da criança/adolescente interessado em participar do projeto.

4- DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

4.1- Serão ofertadas 32 vagas para crianças de ambos os sexos, com idade entre 10 a 14 anos, distribuídas da seguinte forma.

	Idade	Dias da semana	Horários	Vagas reservadas	Ampla concorrência	Total de vagas
Turma 1	10 a 12 anos (*)	Terças e quintas-feiras	16:00 às 17:00	8	8	16
Turma 2	13 e 14 anos (**)	Terças e quintas-feiras	17:00 às 18:00	8	8	16

(*) nascidos nos anos de 2014, 2013 e 2012.

(**) nascidos nos anos de 2011 e 2010

4.2- Metade das vagas em cada turma será destinada as crianças com renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo, a qual deverá ser atestada pelo Comprovante de Cadastro no CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

4.3- Serão utilizados os seguintes critérios para seleção dos participantes na Escolinha de voleibol:

Para as vagas reservadas ao perfil socioeconômico:

- 1º- Menor renda familiar bruta per capita;
- 2º- Maior quantidade de integrantes no grupo familiar
- 3º- Sorteio

Para as vagas da ampla concorrência:

- 1º- Estudante regularmente matriculado em escola pública;
- 2º- Maiores notas escolares no ano letivo de 2024;
- 3º- Sorteio

4.4- No caso de não preenchimento de todas as vagas reservadas para o perfil socioeconômico, as vagas restantes poderão ser destinadas aos candidatos da ampla concorrência.

4.5- Será criado um cadastro de reserva para o processo de suplência a fim de garantir a ocupação de todas as vagas disponibilizadas pela iniciativa ao longo do projeto.

5- CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA

5.1- Para manterem-se no projeto, os(as) jovens terão:

- Que ter frequência mínima mensal de 80% no projeto. Faltas justificadas serão aceitas, desde que comprovadas;
- Não poderão ter mal comportamento com professores, crianças e demais pessoas ligadas ao projeto.

6- DO FUNCIONAMENTO DO PROJETO

6.1- O deslocamento do participante de sua residência até o local da aulas sera de responsabilidade da família. O IFMG e a coordenação do projeto não se responsabilizam por eventuais incidentes que possam ocorrer durante o deslocamento.

6.2- As aulas/treinios serão ministrados por monitores do IFMG, previamente selecionados, sob orientação do Professor Edmar Geraldo de Oliveira.

6.3- As atividades da Escolinha de Voleibol serão suspensas durante as férias escolares do IFMG e recesso de final de ano.

6.4. Ao inscrever seus filhos na Escolinha de volei do IFMG, os responsáveis legais autorizam à coordenação fazer uso da imagem de seus filhos para uso exclusivo de ações relacionadas ao projeto em questão.

7- CRONOGRAMA

Descrição	Prazos
Submissão do projeto no SUAP	29/02/2024
Aprovação do projeto	23/08/2024
Divulgação do projeto	De 27 a 05/09/2024
Inscrições on line	De 27 a 05/09/2024
Seleção dos participantes	06/09/2024
Resultado preliminar	06/09/2024
Inícios das aulas/treinios	10/09/2024
Término do projeto (edição 2024)	30/01/2025

São João Evangelista, 26 de agosto de 2024.

Professor Edmar Geraldo de Oliveira
Coordenador do Projeto “Escolinha de Voleibol”